

PROJETO INDICATIVO Nº ___/2025

INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROJETO DE MAPEAMENTO PARTICIPATIVO DE BARREIRAS URBANAS NO MUNICÍPIO DA SERRA, COM FOCO EM MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E JUSTIÇA TERRITORIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no Regimento Interno, APRESENTA ao Chefe do Poder Executivo o seguinte PROJETO INDICATIVO:

Art. 1º Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR)**, que seja criado um **Projeto de Mapeamento Participativo de Barreiras Urbanas**, com o objetivo de **identificar e sistematizar, com apoio da população, os principais obstáculos de mobilidade enfrentados por pessoas com deficiência, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade nos espaços públicos da cidade.**

Art. 2º O mapeamento deverá abranger, entre outros aspectos:

- I – calçadas quebradas, irregulares ou inexistentes;
- II – ausência ou precariedade de rampas, sinalização tátil, semáforos sonoros e mobiliário urbano acessível;
- III – travessias perigosas, degraus, buracos, desníveis e obstáculos fixos;



IV – falta de sinalização, iluminação pública e áreas inseguras para circulação de pedestres.

Art. 3º A execução do projeto poderá ser realizada com base nas seguintes estratégias:

I – **participação popular digital**, por meio de formulário acessível no site da Prefeitura, aplicativo ou ferramenta interativa;

II – coleta de dados por agentes comunitários, lideranças locais, conselhos municipais e organizações da sociedade civil;

III – envolvimento de universidades, escolas e entidades especializadas em acessibilidade urbana;

IV – georreferenciamento dos pontos mapeados e **divulgação dos resultados em plataforma pública e transparente.**

Art. 4º O mapeamento deverá subsidiar o planejamento de políticas públicas de infraestrutura urbana, acessibilidade, mobilidade ativa, segurança viária e inclusão social, respeitando os princípios do Estatuto da Pessoa com Deficiência e do Plano Diretor Municipal Sustentável.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de Maio de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR

VEREADOR SAULINHO (PDT)

(Documento assinado eletronicamente)



JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana acessível é um direito fundamental e uma condição indispensável para o **pleno exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos, crianças e gestantes**. No entanto, **grande parte do território urbano da Serra ainda apresenta barreiras físicas** que limitam ou impedem o deslocamento seguro e autônomo dessas pessoas.

O presente Projeto Indicativo propõe a criação de um **Mapeamento Participativo de Barreiras Urbanas**, como instrumento de diagnóstico, planejamento e controle social, capaz de **identificar, com apoio direto da população, os principais obstáculos de acessibilidade e mobilidade na cidade**.

Inspirado em experiências como o **Mapa da Desigualdade Urbana de São Paulo**, a medida alia **tecnologia, participação cidadã e transparência**, permitindo que as decisões de investimento em infraestrutura sejam **baseadas em evidências e guiadas pelas reais demandas territoriais**.

Trata-se de uma política pública **viável, democrática e de alto impacto social**, que valoriza a **escuta ativa das comunidades, o planejamento inclusivo e o uso racional dos recursos públicos**.

Com a implantação desse projeto, a Serra avança no compromisso com **a justiça urbana, a inclusão territorial e a construção de uma cidade acessível para todos**.

